

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

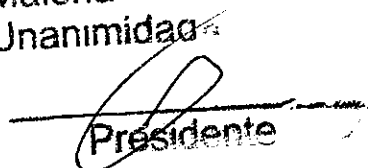
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Sessão Realizada

Em 03/5/2010
Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade


Presidente

Dá a denominação de “Acesso das Flores” ao trecho existente entre a Estrada São Sebastião do Caí – São José do Hortêncio, na localidade de Chapadão, neste Município.

Art. 1º - O trecho existente entre a Estrada São Sebastião do Caí – São José do Hortêncio, à direita, numa extensão de 2,3 Km, conforme mapa anexo, na localidade de Chapadão, passa a denominar-se “Acesso das Flores”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

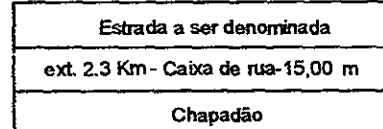
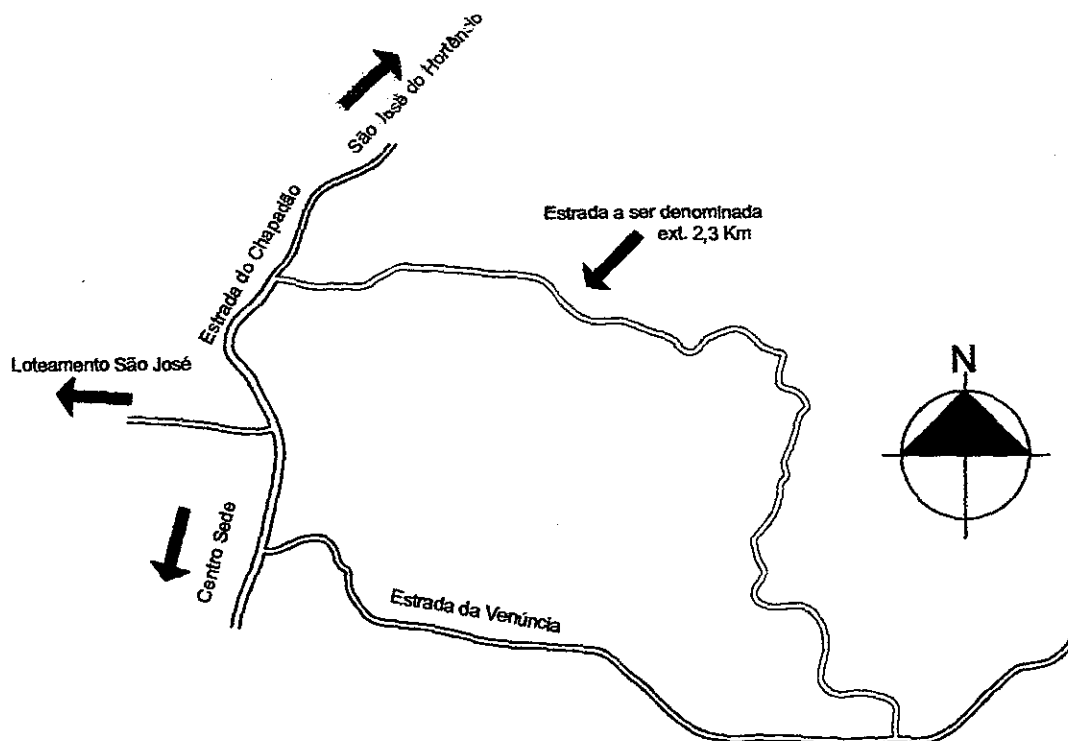
JUSTIFICAÇÃO

O nome “Acesso das Flores” já é bastante popular. Há muito tempo os moradores referem-se ao nome da rua onde residem como “Acesso das Flores”. Nada mais justo que oficializar essa denominação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de informação junto a AES SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. e a quem interessar possa, que o Acesso existente há vários anos, situado na Estrada São Sebastião do Caí – São José do Hortêncio, junto ao Km 2,7 à direita, é conhecido pelo nome de **Acesso das Flores**, conforme descrição popular já consagrada pelos moradores das redondezas.

São Sebastião do Caí, 19 de novembro de 2.003.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Numeração de imóvel:

O setor de Engenharia e Fiscalização da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai, expede a presente numeração para residência / comércio, após sua determinação ao local abaixo caracterizado:

Endereço:

Rua/Av. Acesso a estrada Geral Cai-São José de Her-
tência

Bairro/Loteam. -

Localidade CHAPADÃO

Característica / Uso: (☒) residencial () comercial

Proprietário: Luiz Carlos Sandeski

Número do imóvel: 160 (cento e sessenta)

Observações: _____

São Sebastião do Cai, 27 de janeiro de 2004

Gilmar SA
Gilmar da Silva Alves - Fiscal de Posturas
MATRÍCULA 1307/96

Observação: É obrigatória a fixação do número, em lugar visível, no prazo de 30 dias, sob pena de o mesmo ser pintado na parede frontal do prédio, pelo setor da Prefeitura, após o prazo concedido, conforme lei nº 1920/96.



AO ILMO. SR. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.

Nós, abaixo assinado, solicitamos à V.S. que se digne, a elaborar um projeto de Lei, e que o Legislativo aprove a colocar como nome de ~~XXXXXX~~ ~~ACESSO~~ ~~VE~~ ~~DAS~~ ~~FLÔRES~~ a atual rua denominada RUA DAS FLORES, sendo que a mesma não consta no mapa de rodovias do município por isso solicitamos que a mesma seja incluída dentro do mapa rodoviário do município, a qual está situada em zona rural.

Para isso, nós abaixo assinados, doamos a metragem de terra necessária para a regularização da referida rua, uma vez que a mesma já está sendo feita a manutenção da mesma a mais de uns dez anos ou mais, pois funcionava no seu término o antigo depósito de LIXO. Solicitamos também que nos sejam cedidos: água potável (CORSAN) rede de água, iluminação pública, e a continuação da manutenção da rodovia. N.B; (ACESSO DAS FLÔRES);;

NESTES TERMOS, esperamos Vosso Deferimento e compreensão do nosso Ilustre Legislativo para com as nossas reivindicações, e antecipadamente ficamos muito agradecidos com a Vossa compreensão.

São Sebastião do Caí, 04 de fevereiro de 2010.

João Flores

2032943363

Ernesto Flores

2012989693

Neeli Tiboni 804315967P

Silvane Sales da Silva 973443630-53

Alzam Ramargo.

- CPF. 136470080/84 - - - -

Deyane Bastard

- CPF. 812-184540-68

Francisco Carlos Thomaz

T.E. = 242937904/26 11/4

Valdeir Reomim

9023233374

João Flores

- Votação O. Com. - 07018220611

Altemo Am Goul

062371180-0

Anna Maria Dirks - RG. 1040764639/R

Ubirajara - RG - 2022891887 - RS.

Jose Amelio de U. Flores — RS 410 655 3128 / RS
Eugene Nunez — 101 171 3326 - RS



Luis Carlos Soreli 761 479 599 F2

Valer Sandoval

Al. J. Nunez 8124 625 0004

Sonia R. Oliveira 880 814 119 -72

Vicente Rott 231 369 520 -49